

**CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEAL nº 15, com escritório à Rua Comerciarío José Pontes Magalhães, 70, Bloco Espanha, sala 07, Jatiúca, Maceió/AL, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular, no qual figura como Fiduciante **WILMA KARLLA PAIXÃO SILVESTRE**, brasileira, solteira, maior, engenheira, RG nº 6419873-SSP/PE, CPF nº 051.133.654-32, residente em Macei/AL, levará a, **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 09 de dezembro de 2019, às 09:00 horas**, Av. Fernandes Lima, 651, 5º andar, Farol, Maceió/AL, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 398.732,05**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, APARTAMENTO SOB Nº 301, do Edifício MARTINICA, situado na Avenida Robert Kennedy, sob nº 6.705, em Mangabeiras, nesta cidade, composto dos seguintes cômodos: sala de estar, jantar, varanda, dois quartos sociais, sendo um suíte, um banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço e dependência de empregada, com área total de 139,67m<sup>2</sup>, sendo 107,08m<sup>2</sup> de área útil e 32,59m<sup>2</sup> de área comum e uma fração ideal correspondente ao terreno de 0,053200. Edifício edificado em terreno próprio que mede 15 metros de largura de frente e de fundos, por 40,00 metros de extensão em ambos os lados, limitando-se pela frente com a mencionada Avenida Robert Kennedy, pelo lado direito com a uma Rua em Projeto, pelo lado esquerdo com o lote nº 13, de Clodoaldo Alves de Castro, e pelos fundos com o lote nº 10, de Antônio de Barros da Silva. Imóvel objeto da matrícula nº 34830 do 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió/AL. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão fica desde já designado o dia **16 de dezembro de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 349.277,44**. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.